

REQUERIMENTO

Por meio deste venho requerer ao Presidente desta Assembleia Legislativa, Deputado Marcelo Victor, a inscrição para o cargo de Conselheiro no Tribunal do Estado de Alagoas, conforme edital de 02/12/2022.

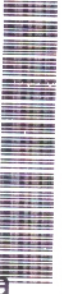
Acompanham o requerimento o currículo e os documentos comprobatórios.

Sem mais para o momento.

Lisângela Maria Rubik da Silva

CPF 941.230.989-91

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2297/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 14:10
Legislativo

CURRÍCULO

Lisângela Maria Rubik da Silva

Idade: 46 anos Data e local de Nascimento: 30/03/1976 | Blumenau SC

Endereço: Rua Comendador Pontes de Magalhães, 70, Apto Índia 504, Bairro Jatiuca |
Maceió, Alagoas – CEP 57036-250

Celular/Whatsapp (82) 99606-7548 | email: lisangelams@hotmail.com

Objetivo

Oferecer resultados eficientes, eficazes e efetivos diante das habilidades conquistadas ao longo da carreira. Contribuir com a melhor tomada de decisão por parte dos gestores no intuito de que possam obter uma gestão mais adequada, pautados em transparência, legalidade e técnica.

Formação

- Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste
Bacharel em Ciência Contábeis | 13/06/2002
- Universidade Federal de Alagoas
Especialização em Gestão Pública | 13/01/2016
- Instituto de Pós-Graduação & Graduação
MBA em Administração e Contabilidade Pública | 13/04/2019
- I Encontro Alagoano de de Ciências Contábeis
Avaliadora de 3 trabalhos acadêmicos | 21 a 24/03/2019
- FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Encontro Técnico | 10 a 11/03/2020
- 59º CONCERTJ – Convenção de Contabilidade do Rio de Janeiro
Palestrante | 11 a 13/12/2020
- CRC- AL Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas
Palestrante | 27/12/2021
- CRC – SP Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo
Intermediadora da Palestra | 20/05/2021
- FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Capacitação de Técnicos e Gestores Educacionais | 23/08/2021
- 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade no Gasto do Setor Público
Palestrante | 08/10/2021
- One Cursos
e-Social | 4 a 5/11/2021
- XII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade no Gasto do Setor Público
Palestrante | 19/10/2022

- Escola de Contas Públicas de Alagoas
Palestrante | 12/12/2022

Experiência

15/06/1992 a 15/09/1995

Auxiliar de Escritório de Contabilidade, Mário Alves de Lima, Cascavel - PR

02/12/1996 a 04/09/2000

Auxiliar de Administrativo, Nórdica Veículos VOLVO, Cascavel - PR

05/09/2000 a 15/04/2003

Supervisora Administrativo e Financeira, Germano Zeni TOYOTA, Cascavel - PR

04/05/2003 A 26/01/2005

Assistente Financeira, Corujão WOLKSVAGEN, Curitiba - PR

01/06/2005 a 29/08/2005

Contadora, Bacaba TOYOTA, Macapá – AP

28/01/2011 À ATUALIDADE

Contadora, Município de Rio Largo, Rio Largo – AL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

02/01/2020 À ATUALIDADE

Conselheira, CRC - AL, Maceió – AL

04/08/2020 À ATUALIDADE

Membro da Comissão Executiva pelo CRC AL, Fórum de Combate a Corrupção
FOCCO – AL, Maceió – AL

05/02/2021 a 31/12/2021

Coordenadora da Comissão de CASP, CRC AL, Maceió – AL

28/01/2022 À ATUALIDADE

Membro da Comissão da Mulher Contabilista, CRC AL, Maceió – AL

28/01/2022 À ATUALIDADE

Membro da Comissão de CASP, CRC AL, Maceió – AL

LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		LISANGELA MARIA RUBIK DA SILVA					
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF		36800279 SDG AL					
CPF		941.230.989-91		DATA NASCIMENTO		30/03/1976	
FILIAÇÃO		MARIO DA SILVA					
		JUDITH MARIA RUBIK SILVA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB		B	
Nº REGISTRO		00755423990		VALIDADE		08/01/2028	
				1ª HABILITAÇÃO		01/09/1994	
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR				DATA EMISSÃO			
LOCAL				09/01/2019			
MACEIO, AL							
ASSINATURA DO EMISSOR				55284178369			
				AL022109129			
ALAGOAS							
DENATSEAN - CONTRAN							

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753391870

PROIBIDO PLASTIFICAR
1753391870



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 13 de junho de 2002, confere o título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a

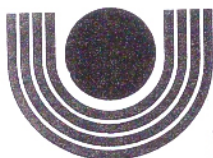
Lisângela Maria da Silva,

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 30 de março de 1976, portadora da Carteira de Identidade nº 5.286.866-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 13 de junho de 2002.

Diplomada

Reitor



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Fone:(45) 220-3000 - Fax:(45) 324-4566
CEP 85819-110 - Cascavel - PR

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que LISÂNGELA MARIA DA SILVA.....
..... de nacionalidade BRASILEIRA....., porta-
dor(a) da Carteira de Identidade nº 5.286.866-1....., nasci-
do(a) em 30/03/1976, BLUMENAU - SC.....
....., concluiu em 2001 nesta Universidade, o
curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO.....
....., reconhecido pelo(a) DECRETO FED. 83325..
de 16/04/1979, publicado(a) no Diário Oficial da União de
17/04/1979, tendo Colado Grau no dia 13/06/2002.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Di-
ploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Cascavel, 13 de JUNHO de 2002.

Claudia Denice da S. Tessari
Secretária Acadêmica
Portaria nº 0236/2000 - GRE

Paulo Sérgio Wolff
Diretor Geral
Campus Cascavel



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Fone:(45) 220-3000 - Fax:(45) 324-4566
CEP 85819-110 - Cascavel - PR

HISTÓRICO ESCOLAR

PÁGINA:

Nome do Acadêmico
LISÂNGELA MARIA DA SILVA

Registro Acadêmico
2424-5

05 - DISCIPLINAS CURSADAS

Série	ANO	Disciplina	Carga Horária	% de frequência	Média Final	Resultado
1	1996	395 SOCIOLOGIA	60	100	65	A *
1	1996	419 NOÇÕES DE DIREITO	60	100	60	A *
1	1996	447 ECONOMIA	120	100	61	A *
1	1996	737 CONTABILIDADE GERAL I	120	100	63	A *
1	1996	1283 LÍNGUA PORTUGUESA	60	100	65	A *
1	1997	456 METODOLOGIA E TÉCNICA DA PESQUISA	60	80	71	A
1	1997	1253 ADMINISTRAÇÃO GERAL	120	97	77	A
1	1999	328 PRÁTICA DESPORTIVA	60			A +
2	1996	374 MATEMÁTICA	120	100	60	A *
2	1996	399 FILOSOFIA	60	100	71	A *
2	1998	96 PROCESSAMENTO DE DADOS	60	77	70	A
2	1998	146 CONTABILIDADE DE CUSTOS	120	87	74	A
2	1998	739 CONTABILIDADE GERAL II	120	88	73	A
2	1998	740 DIREITO APLICADO	120	100	83	A
3	1999	418 PSICOLOGIA	60	78	85	A
3	1999	741 CONTABILIDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL	120	87	81	A
3	1999	742 SISTEMAS CONTÁBEIS	60	91	89	A
3	1999	744 CONTABILIDADE APLICADA I	60	80	83	A
3	2000	136 ESTATÍSTICA	120	79	72	A
3	2001	124 MATEMÁTICA FINANCEIRA	60	93	70	A
3	2001	743 CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTO	120	82	83	A
4	2000	451 CONTABILIDADE GERENCIAL	120	95	79	A
4	2000	745 AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	120	100	82	A
4	2000	746 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	120	83	425	A
4	2000	747 CONTABILIDADE APLICADA II	60	93	76	A
4	2000	748 TEORIA DA CONTABILIDADE	60	100	94	A
4	2000	749 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	120	100	86	A
5	2001	162 MONOGRAFIA	240	100	89	A
5	2001	191 CIÊNCIAS POLÍTICAS	60	100	90	A
5	2001	751 ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	60	90	77	A
5	2001	753 TÓPICOS ESPECIAIS EM CONTABILIDADE	60	100	85	A
5	2001	1251 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO EMPRESARIAL	60	83	87	A

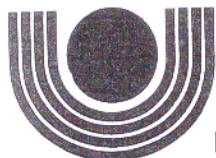
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

120 h/a

Carga Horária do Curso: 3060 h/a.

OBSERVAÇÕES

+ O (A) acadêmico(a) foi dispensado(a) da Prática Desportiva de acordo com a



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Fone:(45) 220-3000 - Fax:(45) 324-4566
CEP 85819-110 - Cascavel - PR

HISTÓRICO ESCOLAR

PÁGINA:

Nome do Acadêmico
LISÂNGELA MARIA DA SILVA

Registro Acadêmico
2424-5

OBSERVAÇÕES

Resolução 237/98-CEPE de 18/06/98.

* Cursada no curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS na instituição UNIVERSIDADE PARANAENSE-UNIPAR.

O Acadêmico participou de 7 h. de Ativ. Acadêm. Compl. além do exigido.

Sistema de Avaliação e Promoção (Regimento Geral)

Art. 110 - É considerado aprovado na disciplina o aluno que:

I - Tendo frequência igual ou superior à prevista em lei, tiver alcançado média das notas bimestrais igual superior a setenta (70);

II - Tendo a frequência prevista no inciso anterior e alcançado, no mínimo, a média quarenta (40) nas notas bimestrais, tiver, após o resultado do exame final, alcançado a média sessenta (60), resultado do seguinte cálculo:

$(M.B. + N.E.) / 2 = 60$, em que:

. M.B. = média das notas bimestrais e

. N.E. = nota do exame final.

Parágrafo 1º - Tem direito a exame final o aluno que tiver obtido a frequência mínima prevista em lei da carga horária fixada para cada disciplina no respectivo currículo pleno e média das notas bimestrais inferior a setenta (70) e igual ou superior a quarenta (40).

Parágrafo 2º - É reprovado na disciplina o aluno que não atingir os resultados estabelecidos no caput deste artigo incisos I e II.

Data de Emissão: 12/06/2002

Claudia Denice da S. Cessari
Secretária Acadêmica
Portaria nº 0236/2000 - GRE

Paulo Sérgio Wolff
Diretor Geral
Campus Cascavel



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Fone:(45) 220-3000 - Fax:(45) 324-4566
CEP 85819-110 - Cascavel - PR

HISTÓRICO ESCOLAR

PÁGINA:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
reconhecida pela Portaria N° 1.784-A-MEC de 23/12/1994.

01 - DADOS PESSOAIS

Nome do Acadêmico
LISÂNGELA MARIA DA SILVA

Registro Acadêmico
2424-5

Data de Nascimento: 30/03/1976

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: BLUMENAU

UF: SANTA CATARINA

R.G.: 5.286.866-1

Data Expedição: 08/04/1988

Org.Exp: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Título de Eleitor: 63124410663 Zona: 184 Seção: 88

UF: PARANÁ

CASCADEL

Documento Militar: x.x.x.x.x

Tipo: x.x.x Data Expedição: x.x.x.x

Org.Exp: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

02 - ESCOLARIDADE

Curso: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Ano Conclusão: 1993

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL WILSON JOFFRE

Localidade: CASCADEL

UF: PARANÁ

03 - CONCURSO VESTIBULAR

Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Cidade: CASCADEL

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação: 38° Vagas: 40 Escore Ponderado Total: 564.5

Período de Realização: 28/01/1997 a 31/01/1997

04 - INGRESSO E CONCLUSÃO NA UNIOESTE

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Centro: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Modalidade: BACHARELADO

Habilitação: x.x.x.x.x.x.x.x

Campus: Cascavel

Reconhecimento: DECRETO FED. 83325

Data Reconhecimento: 16/04/1979

Data Publicação D.O.U.: 17/04/1979

Forma de Ingresso: VESTIBULAR

Período Letivo de Ingresso: 1997

Data Colação de Grau: 13/06/2002

Conclusão: 2001

Data Expedição do Diploma: 13/06/2002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

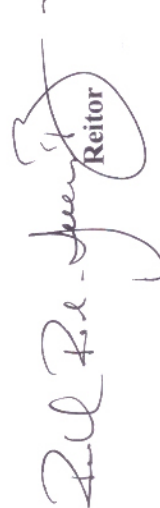
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que **LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA**, brasileiro(a), natural de Blumenau - SC, nascido(a) em **30 de março de 1976**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **36800279**, expedida pela **Secretaria de Defesa Social do Estado de Alagoas**, participou, com aproveitamento e frequência, do Curso de Especialização em **GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA**, aprovado através da Resolução nº **51/2011 – CONSUNI**, para o período de **01 de dezembro de 2013 a 23 de maio de 2015**, com a duração de **495 (quatrocentas e noventa e cinco)** horas, nos termos do que prescreve a Resolução CNE/CES nº **01, de 08/06/2007**.

Maceió, 13 de janeiro de 2016


Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação / UFAL


Participante


Reitor

CERTIFICADO

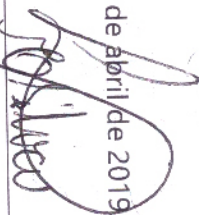
O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em **MBA em Administração e Contabilidade Pública**, (Área de conhecimento Ciências sociais, negócios e direito), com carga horária total de 480 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 08 de junho de 2007, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA

nacionalidade Brasileiro(a), nascimento em 30 de março de 1976, cédula de identidade nº 3680027-9 - AL, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 13 de abril de 2019.


Carlos Costa Guizelini
Diretor Acadêmico


ESPECIALISTA


Sara de Sá Cavalcante
Secretária Acadêmica

HISTÓRICO ACADÊMICO

Nome: LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA	Sexo: Feminino	Data de Nascimento: 30/03/1976
Nacionalidade: Brasileiro(a)	CPF: 941.230.989-91	RG: 3680027-9 - /AL
Curso: MBA em Administração e Contabilidade Pública	Turma: ACMCO001	
Período de realização: 18 de novembro de 2016 a 12 de agosto de 2018		
Credenciamento: Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto 2016 -		
Resolução: MEC/CNE/CES, Nº 1 de 08 de junho de 2007, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013		

Disciplina	Nota	Freq. (%)	C.H	Professor	Titulação
A Ética como Ferramenta de Gestão Pública	9,0	100	24 h/a	DIOGO DUARTE BARBOSA	Especialista
Administração Orçamentária e Financeira do Setor Público	9,2	100	24 h/a	RICARDO BORGES DE REZENDE	Mestre
Auditoria e Controle Interno	10,0	100	24 h/a	LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS	Doutor
Contabilidade Aplicada ao Setor Público I	10,0	100	24 h/a	DIOGO DUARTE BARBOSA	Especialista
Contabilidade Aplicada ao Setor Público II	10,0	100	24 h/a	DIOGO DUARTE BARBOSA	Especialista
Contratos de Concessão e Parcerias Público-Privadas	10,0	75	24 h/a	MARCOS VINÍCIUS BOARON	Especialista
Controle Patrimonial nas Entidades Públicas	10,0	100	24 h/a	DIOGO DUARTE BARBOSA	Especialista
Custos no Setor Público	9,5	100	24 h/a	CEZAR VOLNEI MAUSS	Graduado
Direito Constitucional e Administrativo	10,0	100	24 h/a	CLEBER MESQUITA DOS SANTOS	Especialista
Economia e Finanças Públicas	10,0	100	24 h/a	LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS	Doutor
Elaboração de Projetos Governamentais	10,0	100	24 h/a	GUSTAV IVES MENDES NICÁCIO VIANA	Mestre
Gestão do Tempo e Ferramentas de Produtividade	10,0	100	24 h/a	DANIEL MORAIS VIEIRA	Mestre
Gestão Pública - Análise e Normatização	9,0	100	24 h/a	MILTON MENDES BOTELHO	Graduado
Lei de Responsabilidade Fiscal	9,0	100	24 h/a	JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR	Especialista
Licitações, Contratos e Convênios	9,0	100	24 h/a	JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	10,0	100	24 h/a	CARMEN SILVIA NEVES CARVALHO	Mestre
O Sistema de Público de Escrituração Digital no Setor Público (eSocial e Outros)	9,5	100	24 h/a	RONDINELLY COELHO RODRIGUES	Especialista
Planejamento Estratégico Público	10,0	100	24 h/a	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	Mestre
Prestação de Contas (Accountability) e Controle Externo (TCU/TCE E MP)	10,0	100	24 h/a	CLEBER MESQUITA DOS SANTOS	Especialista
Retenções Pertinentes ao Setor Público	10,0	100	24 h/a	ADEMIR DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	Especialista

Carga horária: 480 horas/aula

Título do artigo: As implicações negativas quanto a inaplicabilidade do Decreto n. 93.872 de 23/12/86 para cancelamento de Restos a Pagar nos municípios

Nota: 8,0

Goiânia, 11 de abril de 2019



Sara de Sá Cavalcante

Secretária Acadêmica



CERTIFICADO

Certificamos que LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA avaliou 3 trabalhos na(s) área(s) temática(s): Contabilidade como Instrumento do Controle Social, Auditoria, Perícia e Arbitragem, Contabilidade Gerencial e Controladoria, Contabilidade Empresarial e Tributária, Educação, Pesquisa, Tecnologia e Formação Profissional Contábil, Contabilidade Pública e Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor no I Encontro Alagoano dos Estudantes de Ciências Contábeis - EACIC, que ocorreu durante os dias 21/03/2019 e 24/03/2019, totalizando 1h e 30min de trabalhos avaliados.

Rua de Santa Afonso, s/nº, 55060-000, São Paulo, SP

CEP: 05401-000

Telefone: (11) 3061-1111

Fax: (11) 3061-1112

E-mail: contabilidade@eacic.org.br

Site: www.eacic.org.br

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____



Declaração

Declaramos para os devidos fins que o (a) Sr (a) Joisângela Maria Kubek da Silva participou do Encontro Técnico em Brasília/DF, dias 10 e 11 de março de 2020, com carga horária total de 12 horas, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.


Carlos Alfredo Sitta Fortini

Assessor Técnico de Educação Corporativa

CERTIFICADO

Lisângela Maria Rubik da Silva

participou da palestra "Ética na profissão contábil aplicada ao setor público" pontuada no PEPC (RJ-00205 - Pontuado: 1,0 para AUD/PROGP/PRORT E PERITO) na 59ª Convenção de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, realizada nos dias 11 a 13 de novembro de 2021, em formato online.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020

Sarina B. Ribeiro



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, certifica que

LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA

proferiu curso com o tema: Orçamento Público, no Curso de Ambientação em CASP, realizado no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no dia 27 de janeiro de 2021.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2021


Contador José Vieira dos Santos
Presidente



DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) Sr (a)

Lisangela Rubik

Participou do evento Fnde em Rede – 2ª Capacitação para Técnicos e Gestores Educacionais, na modalidade a distância, período de 16 a 20 de agosto de 2021, com carga horária de 20h.

Brasília, 23 de agosto de 2021

MARCELO PONTE
Presidente do FNDE



CERTIFICADO

Certificamos que **LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA** participou como **Palestrante** na atividade:

Palestra: Painel 10: IV Encontro Brasileiro de Contadores Públicos

TEMA D: O impacto das mudanças no MDF – 12ª EDIÇÃO

em 7 de Outubro de 2021 e com carga horária de 30 min durante o evento 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público realizado no período de 4 de Outubro de 2021 à 8 de Outubro de 2021 na modalidade virtual.

Natal/RN, 8 de Outubro de 2021

Artindo Araújo

Diretor Presidente - Instituto Social Irls

Organização



Código de Verificação: 83b4b4ef-8d23-42e0-9c1e-83e739c435d2

www.socialirls.org/certificados



11º
Congresso Internacional
de Contabilidade
Custos e Qualidade do Gasto
no Setor Público

AGRADECIMENTO

A Comissão Organizadora vem, com enorme alegria e satisfação, agradecer por sua participação no XI Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público. O evento foi um sucesso! Contamos com uma grande diversidade de entidades envolvidas na organização do evento, bem como na construção de sua programação.

Sua presença muito nos honrou, em especial, por doar um pouco do seu tempo compartilhando seu conhecimento. Aproveitando o entusiasmo gerado pelo sucesso desta edição de 2021, a Comissão Organizadora renova o pedido para permanecermos juntos nas ações futuras.

Out-2021 / Natal-RN-Brasil

Comissão Organizadora
XI Congresso CQ

Realizadores e parceiros:



Social Iris
Instituto de Estudos e Pesquisas



Rede CQ
Associação Brasileira de Contabilidade Pública





One Cursos

Treinamento & Desenvolvimento

A número um em capacitação

Certificada



Capacitação

Certificamos que

*Lisângela Maria Rubik da Silva
representando a empresa*

*Prefeitura Municipal de Rio Largo
participou da*

*Curso: e-Social - Escrituração Pública Digital da Folha de
Pagamento Conforme Estabelece o Manual Simplificado S-10 de 17/05/2021 e
Conceitos Básicos sobre GFIP/SEFIP 8.4.*

realizada

*em Brasília - DF, 4 a 5/11/2021
com duração de 16 horas/aula*

tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.

Instituto (ex)

Rodney Domingues Silva



One Cursos



XII CONGRESSO INTERNACIONAL DE
**CONTABILIDADE, CUSTOS
E QUALIDADE DO GASTO
NO SETOR PÚBLICO** | 2022

CERTIFICADO

Certificamos que **LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA** participou como **COORDENADOR DE PAINEL** na atividade:

PAINEL 12: 5º ENCONTRO BRASILEIRO DE CONTADORES PÚBLICOS

TEMA F: O IMPACTO DO FUNDEB NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

em **19 de outubro de 2022**, com carga horária de 50 min durante o evento **12º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público** realizado no período de **17 à 19 de outubro de 2022** na modalidade presencial.

Natal/RN, 19 de outubro de 2022.

Artlindo Araújo

Diretor presidente – Instituto Social Iris

Organização e apoio





XII CONGRESSO INTERNACIONAL DE
**CONTABILIDADE, CUSTOS
E QUALIDADE DO GASTO
NO SETOR PÚBLICO** | 2022

Pontuação no PECP do Conselho Federal de Contabilidade						
AUD	CMN	PREVIC	PROGP	PRORT	PERITO	SUSEP
17	10	10	17	17	17	10

Organização e apoio



CERTIFICADO

A Escola de Contas Públicas Conselheiro José Alfredo de Mendonça
certifica que

LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA

esteve presente no evento "Os Controles na Administração Pública", em 12 de
dezembro de 2022, na condição de palestrante, com carga horária de 4 hora(s).

Maceió, AL 12 de dezembro de 2022

Públicas JOSÉ ALFREDO DE MENDONÇA
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas




Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro Diretor Geral
Escola de Contas Públicas



12/07/2008 13:01
EMISSÃO 15/02/2005

alho e Previ-
s, assimilan-
modificações
composição,
ca de traba-

Número 013082
Série 00040-PR



Polegar Direito



Rosângela M. da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Luiz Sargento Maria da Silva*
 Loc. Nasc. *Bommanau*
 Est. *S.C.* Data *30.10.37.6*
 Filiação *Maria da Silva*
Luiz Sargento Maria da Silva
Silva
 Est. Civil *Solteiro* Doc. Nº *980*
 Fls. *271* Liv. *79* Reg. Civil *C-105*
 Outro doc. *R.G. 5.286.866-1*



Situação Militar: Doc.
 Nº Órgão
 Naturalizado Dec. Nº
 Estrangeiro

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. Nº Exp.
 Estado *Paraná*
 Obs.
 Data Emissão *13.10.91* DRT *17*
 Assinatura do Funcionário *Don*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Mario Alves de
 CGC/MF: 100472460-20
 Rua: Prudente Kennedy Nº 134
 Município: Cascavel Est. Paraná
 Esp. do estabelecimento: Escritório Contábil
 Cargo: Contador de Escritório
 CBO. nº 39310
 Data admissão: 15 de junho de 19 94
 Registro nº: 1 Fls./Ficha 008
 Remuneração especificada: 99115.000,00
 (cento e quinze mil e 00 - zeros)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. Luciano
 1º 2º
 Data saída: 15 de Setembro de 19 95
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. Luciano
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº FGTS PAGO
3 anos e 3 meses

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: 81 266 660/0001-10
 CGC/MF: LETRA - Grafica e Editora
 Rua: S/C Ltda. Nº
 Município: Rua São Paulo, 334
 Esp. do estabelecimento: CASCABEL PR. 1
 Cargo: Digitadora
 CBO. nº 34240
 Data admissão: 01 de Setembro de 19 94
 Registro nº: 12181 Fls./Ficha 24
 Remuneração especificada: R\$ 100,00 - (6m)
 (sessenta e quatro mil e 00 - zeros)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. Luciano
 1º 2º
 Data saída: 06 de Setembro de 19 96
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. Luciano
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº 1 mês

Empregador..... **NÓRDICA VEÍCULOS S/A.**
 CGC/MF..... 77997187/0002-55
 Rua..... BR 277 KM 588
 Município..... Cascavel PR
 Esp. do estabelecimento..... **COMÉRCIO VEÍCULOS**
 Cargo..... **ADMINISTRATIVO**
 C.B.O. nº..... 30310
 Data admissão..... 02 de DEZEMBRO de 1984
 Registro nº..... 1517
 Remuneração especificada R\$ 403,13 (quatrocentos e trezentos e três reais) por mês.

NÓRDICA VEÍCULOS S/A
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º.....
 Data saída..... de 19 2000
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º.....
 Com. Dispensa CD Nº.....

2 anos e 9 meses

CONTRATO DE TRABALHO
 03 943.249 / 0001-297

Empregador.....
 CGC/MF.....
 Rua..... Nº.....
 Município..... Est.....
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....
 C.B.O. nº.....
 Data admissão..... 05 de Setembro de 2000
 Registro nº.....
 Remuneração especificada R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês.

GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º.....
 Data saída..... de 19 2003
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º.....
 Com. Dispensa CD Nº.....

2 anos e 8 meses

Empregador: **COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**

CGC/ME: **07.502.024/0001-70**

Rua: **GUAIANAZES**

Município: **OURITIBA**

Esp. do estabelecimento: **COM. DE AUTOMOVEIS**

Cargo: **ASSISTENTE FINANCEIRA**

C.B.O. n.º **413105**

Data admissão: **02 de Maio de 2003**

Registro n.º **35328**

Remuneração especificada: **R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TRÊZ CENTOS REAIS)**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregado ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Empregador: **BACABA VEICULOS LTDA**

CGC/ME: **07.223.448/0001-60**

Rua: **Rod. Juscelino Kubitschek, 4613**

Município: **B. Batol**

Esp. do estabelecimento: **MACAP Est. AP**

Cargo: **Condutora**

C.B.O. n.º **31 de junho de 192005**

Data admissão: **01 de junho de 192005**

Registro n.º **281.500.00**

Remuneração especificada: **281.500,00 (com mil e quinhentos reais) por mês**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

18

12.200.168/0001-20

Empregador: RIO LARGO - PREFEIT.

Rua Vereador Jarbas Jenti.

COC/ME: Centro, CEP 57100-000

Rua: Rio Largo, Alagoas, Nº

Município: Est.

Esp. do estabelecimento: Serviço Público

Cargo: Contador

CBO, nº

Data admissão: 01 de Fevereiro de 2011

Registro nº: 6079 Fls/Ficha: 516

Remuneração especificada: R\$ 2.000,00

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

CNPJ 01.284.168/0001-20

CONTRATO DE TRABALHO

SEUNE - SOC. ENS.

Empregador: UNIVERSITARIO DO NE

Av. Dom Antonio Brandão, 204

COC/ME: Fatores, CEP 57100-000

Rua: Fatores, Alagoas, Nº

Município: Maceio, Est.

Esp. do estabelecimento: Contador

Cargo: Contador

CBO, nº

Data admissão: 01 de Fevereiro de 2011

Registro nº: 6079 Fls/Ficha: 516

Remuneração especificada: R\$ 2.000,00

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Rio Largo
Secretaria Municipal de Administração
Rua Dr. Batista Acioly nº. 343 – Centro
Rio Largo – AL

ESP 243

PORTARIA Nº 056/2011

Rio Largo, 28 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 23/05/2010 e homologado no dia 02/07/2010.

RESOLVE:

Contratar o (a) Sr (a) **LISÂNGELA MARIA DA SILVA**, RG nº 52868661-SSP/AL e CPF nº 941.230.989-91, para o emprego de **CONTADORA** do Quadro de Pessoal Permanente do Município, sob o regime Celetista.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Rio Largo, 28 de Janeiro de 2011.


Antônio Lins de Souza Filho

Prefeito



DIPLOMA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS CONFERE
A CONTADORA *LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA* O TÍTULO DE
CONSELHEIRA DESTE CRCAL, COM MANDATO NO PERÍODO
DE 02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MACEIÓ/AL, 02 DE JANEIRO DE 2020


Contador JOSÉ VIANNA DOS SANTOS

Conselheiro Contador com o Registro
mais antigo no Plenário do CRCAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua DonaTereza de Azevedo, Nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL
CEP: 57.057-570 - Tel/Fax 3194-3030 site :www.crcal.org.br

Ofício Pres. CRC/AL nº 80/200

Maceió, 04 de agosto de 2020

Senhor Promotor,

Informamos a Vossa Senhoria os membros deste CRCAL, que passarão a compor o Fórum de Combate à Corrupção de Alagoas-FOCCO/AL, a partir desta data, conforme descrito abaixo.

Membro Efetivo:

Contadora LISÂNCELA MARIA RUBIK DA SILVA

Fone: 82 99606-7548

E-mail: lisangelams@hotmail.com

Membro Suplente:

Contador ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Fone: 82 99997-3215

E-mail: anapaula_mcz@hotmail.com

Registramos a nossa satisfação e honra, em contribuir com esse Fórum, mediante a sua importância para a sociedade e para nós, que fazemos o CRCAL, a oportunidade de praticar o exercício da cidadania.
Cordialmente,

JOSE VIEIRA DOS
SANTOS:133419
52420

Assinado de forma digital
por JOSE VIEIRA DOS
SANTOS:13341952420
Dados: 2020.08.04
10:31:02 -03'00'

Ilustríssimo Senhor

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA

DD. Coordenador-Geral do FOCCO/AL

FORUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE ALAGOAS

Nesta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526 –Pinheiro- Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax: (82) 3194-3030 -E-mail: crcal@crcal.org.br

P O R T A R I A CRC/AL Nº 20/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS,
no uso de atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º - **Instituir a Comissão de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, sob a coordenação da Conselheira Contadora **LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA**, composta dos profissionais da contabilidade a seguir:

NOME
Cont. Alexandro Alves Lins Leite
Cont. Ana Paula dos Santos Ramos Oliveira
Cont. Bruno Daniel de Lima
Cont. Eduardo Gonçalves Neto
Cont. Izabel Cristina da Silva Teles
Cont. Jailton Pereira Nicácio
Cont. Maria Aparecida Barros Padilha
Cont. Maria Augusta dos Santos
Cont. Ricardo André de Holanda Leite

Art. 2º A Comissão terá como objetivo valorizar a coletividade contábil aplicada ao setor público com capacitações, bom relacionamento com os órgãos e entidades correlacionadas, transparência no trato dos fatos e ações a serem adotadas na comissão e IGUALDADE no peso das ideias e opiniões de cada componente.

Parágrafo Único: Dentre os objetos das ações destacam-se: **1)** Levar formação aos profissionais da área pública aos municípios, alcançando todas as regiões onde o CRCAL tenha delegacia-representante; **2)** Sensibilizar os profissionais da área (contadores, controladores, peritos, auditores públicos) para o desenvolvimento profissional com conhecimento atualizado, transparência e ética profissional; **3)** Elaborar Grupos de Estudos constantes para levantarmos as demandas locais e enviarmos aos órgãos normatizadores de acordo com cada tema; **4)** Apresentar o CRCAL/Comissão CASP aos órgãos: CRCs do país, TCE-AL, TCU, MPContas, CGU, PF, SINDCONT MPE, MPF, ESCOLA DE CONTAS TCE AL, CGE e demais órgãos, mantendo as parcerias já existentes **5)** Capacitações que abranjam políticas públicas, consórcios públicos e relatórios de gestão, contribuindo assim com as gestões para as melhores tomadas de decisões; **6)** Fortalecer os vínculos com as Instituições de Ensino para fomentar os estágios supervisionados; **7)** Criar no CRC-AL uma equipe disponível para o atendimento às dúvidas, críticas e sugestões na área pública. e **8)** Através da união entre CRCs, sindicatos e entes públicos legisladores, buscar um piso para a categoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Dona Tereza de Azevedo, N° 1.526 –Pinheiro- Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax: (82) 3194-3030 -E-mail: crcal@crcal.org.br

Parágrafo segundo: Não será permitida a veiculação da logomarca do CRCAL, sem a prévia autorização desta presidência.

Parágrafo terceiro: A comunicação ao Presidente do CRCAL, pertinente a este artigo, deverá ser procedida pela respectiva Vice-Presidência.

Art. 4º A Coordenadoria desta comissão deverá preparar conjuntamente com os demais membros, o calendário de reuniões para o exercício de 2021, ficando definido que a ausência em 03(três) reuniões consecutivas, ocasionará no desligamento automático do membro, devendo o coordenador cientificar a ocorrência por escrito, ao membro desligado.

Art. 5º A Coordenadoria da comissão deverá eleger um membro para secretariar as reuniões, o qual elaborará a ata e a lista de presença, para o conhecimento da Presidência do CRCAL.

Art. 6º Os Membros da Comissão exercerão suas atividades de forma voluntária e exclusivamente de natureza honorífica, não possuindo qualquer vínculo empregatício com o CRC-AL;

Art. 7º A Comissão terá seu mandato até 31 de dezembro de 2021, podendo sofrer alteração em sua composição, por decisão da presidência do CRCAL ou por motivo de força maior.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se quaisquer atos anteriores.

Contador JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax: (82) 3194-3030-E-mail: crcal@crcal.org.br site: www.crcal.org.br

P O R T A R I A CRC/AL Nº 21, de 28 de janeiro de 2022.

Institui a **Comissão da Mulher Contabilista do Estado de Alagoas** do CRCAL para o biênio 2022/2023.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**, no uso de atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o crescente número de mulheres contabilistas em postos representativos de trabalho;

CONSIDERADO a necessidade de elaboração de projetos e implementação de ações que visem inserir e ampliar a participação da mulher contabilista no campo do exercício Profissional Contábil, na política e na sociedade;

CONSIDERANDO a importância em destacar o papel da Mulher Contabilista no contexto social, além da necessidade de impulsioná-las ao empreendedorismo;

DECIDE:

Art. 1º - **Comissão da Mulher Contabilista do Estado de Alagoas**, sob a coordenação da **Conselheira Contadora LUCINEIDE SANTOS SILVA ROCHA**, composta dos profissionais da contabilidade a seguir:

NOME
Cont. Haidi Ferreira da Silva (Coordenadora Adjunta)
Cont. Dalyanna Farias de Azevedo Costa
Cont. Iacones Moura de Franca
Cont. Josineide Lins da Silva
Cont. Josineide Melo Machado Nascimento
Cont. Lisângela Maria Rubik da Silva
Cont. Luciana Lemos Cerqueira
Cont. Lucineide Santos Silva Rocha
Cont. Maria Jandira Eugênio dos Santos
Cont. Marize Maria dos Santos
Cont. Martta Bezerra de Lima
Cont. Mayara Rubia Tavares Silva
Cont. Poliana Farias Silva Costa
Cont. Rosania Alves Santos
Cont. Sandra Roberta Moraes dos Santos

Art. 2º A Comissão tem como objetivo fomentar a atuação da Mulher Contabilista no mercado profissional e no Programa de Educação Profissional Continuada, sugerindo ideias de ações em todo o Estado de Alagoas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax: (82) 3194-3030-E-mail: crcal@crcal.org.br **site:** www.crcal.org.br

Art. 3º A Coordenadoria desta comissão deverá preparar conjuntamente com os demais membros, o calendário de reuniões para o cada exercício, ficando definido que a ausência em 03 (três) reuniões consecutivas, ocasionará no desligamento automático da integrante, devendo a coordenadoria cientificar a ocorrência por escrito ao membro desligado;

Art. 4º A Comissão deverá reportar-se a Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional, para dar conhecimento da pauta de reuniões e ações que deseje realizar, as quais só poderão ser divulgadas e realizadas, após a autorização da presidência do CRCAL.

Parágrafo primeiro: Esta comissão não poderá ser representada por um único membro, devendo sempre estar composta de sua maioria, inclusive dando conhecimento antecipado ao Presidente do CRCAL da pauta, data e local da reunião.

Parágrafo segundo: A comunicação ao Presidente do CRCAL, pertinente a este artigo, deverá ser procedida pela respectiva Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional.

Art. 5º A Coordenadoria da comissão deverá eleger um membro para secretariar as reuniões, o qual elaborará a ata e a lista de presença, para o conhecimento da Presidência do CRCAL.

Art. 6º Os Membros da Comissão exercerão suas atividades de forma voluntária e exclusivamente de natureza honorífica, não possuindo qualquer vínculo empregatício com o CRCAL ou remuneração;

Art. 7º A Comissão deverá obedecer o que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, principalmente no que pertine as vinculações nas plataformas de redes sociais.

Parágrafo único: Não será permitida a veiculação e/ou vinculação da logomarca do CRCAL, sem a prévia e devida autorização da Presidência do CRCAL.

Art. 9º A Comissão terá seu mandato até 31 de dezembro de 2023, podendo sofrer alteração em sua composição, por decisão da presidência do CRCAL ou por motivo de força maior.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria CRCAL nº 24/2021.

JOSE VIEIRA DOS
SANTOS:13341952420

Assinado de forma digital por JOSE
VIEIRA DOS SANTOS:13341952420
Dados: 2022.01.26 13:55:44 -03'00'

Contador JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax: (82) 3194-3030-E-mail: crcal@crcal.org.br site: www.crcal.org.br

P O R T A R I A CRC/AL Nº 22 , de 28 de janeiro de 2022.

Institui a **Comissão de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP)** do CRCAL para o biênio 2022/2023.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**, no uso de atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º - **Instituir a Comissão de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP)**, sob a coordenação do **Conselheiro Contador Ricardo André de Holanda Leite**, composta dos profissionais da contabilidade a seguir:

NOME
Cont. Bruno Daniel de Lima (Coordenador Adjunto)
Cont. Adriano Vieira da Silva
Cont. Alexandro Alves Lins Leite
Cont. Eduardo Gonçalves Neto
Cont. Fabrícia Gonçalves Cavalcante
Cont. Jailton Pereira Nicácio
Cont. Lisângela Maria Rubik da Silva
Cont. Maria Aparecida Barros Padilha
Cont. Marília Alexandre de Lima Alves
Cont. Rosilene Torres Teodoro

Art. 2º A Comissão terá como objetivo valorizar a coletividade contábil aplicada ao setor público com capacitações, bom relacionamento com órgãos e entidades correlacionadas, transparência no trato dos fatos e ações a serem adotados na comissão e igualdade no peso das ideias e opiniões de cada componente.

Art. 3º A Comissão tem como objetivos:

- 1) promover a interação entre os profissionais atuantes no segmento e a integração com o CRCAL dos contadores que atuam na área pública;
- 2) planejar e desenvolver ações para a busca do conhecimento e aprimoramento do profissional da área pública, alcançando todas as regiões onde o CRCAL tenha delegacia-representante;
- 3) realizar estudos técnicos na área de contabilidade aplicada ao setor público, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax: (82) 3194-3030-E-mail: crcal@crcal.org.br site: www.crcal.org.br

promover encontros e publicar artigos, visando favorecer o conhecimento científico dos contadores que atuam nessa área;

- 4) divulgar e incrementar as ações de Educação Profissional Continuada voltadas aos profissionais, abordando propostas e temas atualizados e promovendo encontros específicos;
- 5) redigir pareceres para o Conselho Diretor do CRCAL, em relação às audiências públicas relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.
- 6) Sensibilizar os profissionais da área (contadores, controladores, peritos, auditores públicos) para o desenvolvimento profissional com conhecimento atualizado e ética profissional;
- 7) Capacitações que abranjam políticas públicas, consórcios públicos e relatórios de gestão, contribuindo assim com as gestões para melhores tomadas de decisões;
- 8) Fortalecer os vínculos com as instituições de ensino para fomentar os temas ligados ao segmento.

Art. 4º A Coordenadoria desta comissão deverá preparar conjuntamente com os demais membros, o calendário de reuniões para cada exercício, ficando definido que a ausência em 03 (três) reuniões consecutivas, ocasionará no desligamento automático da integrante, devendo a coordenadoria cientificar a ocorrência por escrito, ao membro desligado;

Art. 5º A Comissão deverá reportar-se a Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional, para dar conhecimento da pauta de reuniões e ações que deseje realizar, as quais só poderão ser divulgadas e realizadas, após a autorização da presidência do CRCAL.

Parágrafo primeiro: Esta comissão não poderá ser representada por um único membro, devendo sempre estar composta de sua maioria, inclusive dando conhecimento antecipado ao Presidente do CRCAL da pauta, data e local da reunião.

Parágrafo segundo: A comunicação ao Presidente do CRCAL, pertinente a este artigo, deverá ser procedida pela respectiva Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional.

Art. 6º A Coordenadoria da comissão deverá eleger um membro para secretariar as reuniões, o qual elaborará a ata e a lista de presença, para o conhecimento da Presidência do CRCAL.

Art. 7º Os Membros da Comissão exercerão suas atividades de forma voluntária e exclusivamente de natureza honorífica, não possuindo qualquer vínculo empregatício com o CRCAL ou remuneração;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax: (82) 3194-3030-E-mail: crcal@crcal.org.br **site:** www.crcal.org.br

Art. 8º A Comissão deverá obedecer o que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, principalmente no que pertine as vinculações nas plataformas de redes sociais.

Parágrafo único: Não será permitida a veiculação e/ou vinculação da logomarca do CRCAL, sem a prévia e devida autorização da Presidência do CRCAL.

Art. 9º A Comissão terá seu mandato até 31 de dezembro de 2023, podendo sofrer alteração em sua composição, por decisão da Presidência do CRCAL ou por motivo de força maior.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria CRCAL nº 20/2021.

JOSE VIEIRA DOS
SANTOS:13341952420

Assinado de forma digital por
JOSE VIEIRA DOS
SANTOS:13341952420
Dados: 2022.01.26 13:55:20 -03'00'

Contador JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente